

## **2º CONGRESSO DE ESPECIALIDADES EM SAÚDE DO GRUPO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GDRH**

### **EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS - Nº 01/2023**

O Congresso de Especialidades é promovido pelo Centro de Formação de Recursos Humanos para o Sistema Único de Saúde de São Paulo “Dr. Antônio Guilherme de Souza” – CEFOR/SUS/SP, do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo - (GDRH/CRH/SES/SP). O CEFOR foi credenciado como Escola Superior para ministrar Cursos de Especialização *Lato senso* para a área de saúde em 2017 pelo Conselho Estadual de Educação da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo – CEE/SEE/SP e reconhecido em 2023 por mais cinco anos, juntamente com em 11 (onze) Unidades a saber:

- 3 (três) Unidades Didáticas de Apoio:
  - Instituto de Saúde - IS;
  - Instituto Adolfo Lutz – IAL;
  - Instituto Pasteur – IP
  
- 6 (seis) Unidades de Saúde próprias, integrantes de sua estrutura, compostas por hospitais e ambulatórios de especialidades da SES/SP:
  - Instituto Paulista de Geriatria e Gerontologia – IPGG;
  - Conjunto Hospitalar Padre Bento, em Guarulhos – CHPBG;
  - Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Itapeva;
  - Instituto Lauro de Souza Lima – ILSL;
  - Instituto de Infectologia Emílio Ribas – IIER;
  - Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia – IDPC.
  
- 2 (duas) Unidades vinculadas à SES/SP:
  - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu da Universidade Estadual Paulista – HCFMB-UNESP
  - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo – HCFMRP-USP.

Os alunos das Unidades Didáticas de apoio, de saúde e vinculadas a SES (Secretaria Estadual de Saúde) recebem bolsa de estudos financiados pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo por 10 ou 12 meses, conforme a duração do Curso.

O CRH é responsável por planejar, coordenar e promover ações de gestão de pessoas no âmbito da SES/SP e a missão do GDRH é a formação e qualificação dos trabalhadores, visando o aprimoramento e a qualidade na prestação de serviços de saúde à população.

O CEFOR, por meio do Centro de Projetos de Educação para o Trabalho em Saúde - CPETS, tem desenvolvido ações para o fortalecimento do ensino e pesquisa das Instituições que mantêm

os cursos de Especialização. Nessa perspectiva, a proposta deste evento é a socialização da produção científica dos especializandos/bolsistas dos cursos vinculados ao CPETS.

## **1. Do Público Alvo**

Gestores dos Cursos de Especialização da SES/SP, Coordenadores da Comissão Local das Instituições vinculadas, Docentes, Bolsistas Ingressantes e Ex-Bolsistas das turmas de 2018 a 2023 das Instituições vinculadas ao CEFOR/SUS/SP, profissionais da saúde e graduandos da área da saúde.

## **2. Dos Objetivos**

- 2.1. Divulgar as várias modalidades de trabalhos de conclusão de curso desenvolvidas pelos bolsistas e ex bolsistas;
- 2.2. Divulgar as Instituições vinculadas e os seus respectivos cursos para a sociedade e contribuir na formação de profissionais para o SUS;
- 2.3. Propiciar a interação entre os bolsistas e ex bolsistas e suas respectivas instituições;
- 2.4. Incentivar a publicação de trabalhos de conclusão de curso nas revistas científicas.

## **3. Do Período de Realização**

- 3.1 O Congresso será realizado nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2024, no horário das 8h00 às 17h00;
- 3.2 Local: 100% Online via plataforma zoom.

## **4. Da Inscrição do Participante**

- 4.1 A inscrição para participar do Congresso será gratuita e estará disponível a partir das 8h00 (horário de Brasília) do dia 18 de dezembro de 2023, encerrando-se às 23h59 do dia 27 de fevereiro de 2024. Os interessados poderão se inscrever através do link disponibilizado no site [conesp.org](http://conesp.org), utilizando o sistema de inscrições da Even3.
- 4.2 Após a conclusão da inscrição, o participante receberá, via e-mail, o link para acesso ao evento (via plataforma Zoom) até 3 dias antes do evento.
- 4.3 Ao se inscrever, o bolsista/ex bolsista concorda com a política de privacidade do *site* e dá seu consentimento para o uso de seus dados para a finalidade exclusiva a que se destina este Congresso sua forma de divulgação e publicidade e demais atos necessários à concretização do Congresso, nos termos do que prevê a Lei n.º 13.709/18 (LGPD).

## **5. Da Inscrição e Envio do Resumo do Trabalho**

- 5.1 Somente o autor principal poderá realizar a inscrição do Trabalho (apenas uma única vez) através de um formulário do Google disponível no site [conesp.org](http://conesp.org), no período compreendido das 8h00 do dia 02 de janeiro até as 23h59min do dia 23 de fevereiro de 2024 (horário de Brasília).

- 5.2 A elaboração dos Resumos deverá enquadrar-se em um dos 4 (quatro) eixos de submissão estabelecidos (Anexo I);
- 5.3 O Resumo do Trabalho deverá estar em língua portuguesa;
- 5.4 O número máximo de autores permitido será de até 06 (seis), sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador(a) do trabalho;
- 5.5 É permitido submeter o mesmo resumo em apenas um eixo temático, sob pena de ter o Resumo desclassificado;
- 5.6 No Resumo do Trabalho deverá conter os seguintes itens: Introdução, Objetivos, Justificativa, Material e Métodos, Resultados/Discussão e Conclusão/Considerações Finais;
- 5.7 Serão aceitos resumos com resultados parciais ou finalizados.
- 5.8 Serão aceitas até 04 (quatro) abreviaturas diferentes em cada resumo;
- 5.9 Dados da Instituição e Nome completo dos pacientes deverão estar anonimizados;
- 5.10 Será permitido até **2.500** caracteres no Resumo do Trabalho;
- 5.11 Os números de caracteres do Título e da Autoria estão excluídos;
- 5.12 Referências devem ser excluídas no Resumo do Trabalho;
- 5.13 O preenchimento e o envio dos resumos serão feitos exclusivamente por meio eletrônico;
- 5.14 Não será aceito o Resumo do Trabalho enviado por outros meios como *e-mail*, físico e outros;
- 5.15 O Formulário de Inscrição só será liberado para o envio após o preenchimento de todos os campos obrigatórios;
- 5.16 Ao submeter o seu Resumo, confira as informações inseridas no formulário, pois não será possível editar ou corrigir as informações após o seu envio.
- 5.17 Ao inscrever o Resumo do trabalho, o bolsista/ex bolsista aceita integralmente as normas e condições estabelecidas neste Edital sobre as quais não poderão alegar desconhecimento.

## **6. Da Avaliação do Resumo de Trabalho**

- 6.1 Os resumos de trabalho serão avaliados pela Banca Examinadora;
- 6.2 A Banca Examinadora avaliará os Resumos de Trabalho e reserva-se no direito de rejeitar aqueles que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos para a inscrição;
- 6.3 Se houver identificação da Instituição e/ou do paciente, o Resumo de Trabalho será indeferido.

## **7. Do Resultado da Aceitação dos Resumos de Trabalhos**

- 7.1 Será divulgado o resultado de aceitação dos resumos de trabalhos a partir de 23 de fevereiro de 2024 por meio do site: <https://conesp.org/>
- 7.2 O gradeamento das apresentações será divulgado a partir do dia 23 de fevereiro de 2024 por meio do site: <https://conesp.org/>

## **8. Apresentação de Resumos**

8.1. A apresentação dos Resumos dos trabalhos deferidos deverá seguir o modelo de Power Point disponível no site: <https://conesp.org/> a partir de 02 de janeiro de 2024 e o tempo de apresentação será de 10 minutos;

8.2. Os Resumos dos Trabalhos deferidos deverão ser apresentados neste Congresso e serão publicados nos ANAIS do Evento.

## **9. Da Emissão de Certificado de participação**

9.1. Os participantes/congressistas que se inscreveram terão direito ao Certificado;

9.2. As informações para emissão de Certificados estarão disponíveis no site: <https://conesp.org/> a partir de 15 de março de 2024.

## **10. Do Uso da Imagem**

10.1 O(s) autor(es) devem estar cientes que, ao efetivarem a inscrição, autorizam o uso da imagem, para compor obras diversas destinadas à divulgação de cunho educativo/informativo veiculados pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, em mídia impressa, eletrônica, digital, internet, redes sociais, banco de dados multimídias e acervo documental sem qualquer ônus válido para todo território nacional e internacional.

## **11. Das Disposições Gerais**

11.1 O (s) autor (es) do Resumo do Trabalho declaram que estão autorizados pelo seu orientador a apresentação e a publicação nos Anais do Evento;

11.2 Situações omissas ou não previstas neste Edital serão julgados pela Comissão Organizadora deste Congresso para deferimento ou indeferimento.

## **Anexo I - Eixos de Submissão do Resumo do Trabalho**

### **I- Atenção Primária à Saúde**

A Atenção Primária à Saúde (APS) é o primeiro nível de atenção em saúde, no âmbito individual e coletivo, que também é chamado de Atenção Básica no Brasil, abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, e a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS. Isso significa dizer que a APS funciona como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos. Faz parte dela as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

A partir de uma perspectiva multiprofissional, serão aceitos resumos que possibilitem discussões para o fortalecimento da APS, em acordo com a Política Nacional de Atenção Básica e que evidenciem a qualidade da assistência e os Determinantes Sociais de Saúde (DSS).

### **II- Atenção Especializada**

A atenção especializada é dividida em dois elementos (atenção secundária e terciária), que são, respectivamente, média e alta complexidade (ambulatorial e especializada hospitalar).

- **II A - Atenção secundária**

A “Atenção Secundária ou Média Complexidade é formada pelos serviços especializados a nível ambulatorial e hospitalar, com densidade tecnológica intermediária entre a atenção primária e a terciária, historicamente interpretada como procedimentos de média complexidade” (Drago et al, 2013). Faz parte dela também, as Unidades de Pronto Atendimento (UPA 24hs), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192)

A partir dessa perspectiva, busca-se resumos que tragam contribuições no campo de inovação e tecnologia em locais com equipamentos mais avançados, e atendimento nas diversas especialidades.

- **II B - Atenção Terciária**

A Atenção Terciária ou de alta complexidade designa locais com leitos de Unidade Terapia Intensiva, Centro Cirúrgicos grandes e complexos. Envolve procedimentos que demandam tecnologia de ponta e custos maiores, como os oncológicos, cardiovasculares, transplantes, partos de alto risco e além de outros serviços.

Busca-se resumos de trabalhos que contribuam no campo da inovação e tecnologia em locais com equipamentos mais avançados, e atendimento nas diversas especialidades.

### **III- Vigilância em Saúde**

Trata-se de processo contínuo e sistemático de coleta e consolidação de dados, e disseminação de informações sobre eventos que se relacionam com a saúde. Visa o planejamento e a implementação de medidas e ações de saúde, incluindo a regulação, intervindo e atuando sobre os condicionantes e determinantes de saúde da população, buscando garantir a promoção e proteção em saúde, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

Incluem as mais diversas contribuições nas áreas epidemiológicas, sanitárias, saúde do trabalhador e saúde ambiental, visando necessidades sanitárias dos diversos territórios da prática profissional.

Este eixo deve evidenciar a importância da vigilância em saúde como uma prática em saúde.

#### **IV- Vivências**

Os relatos de experiências é um texto que descreve determinada experiência vivenciada, realizada de modo contextualizado, com objetividade, veracidade e aporte teórico, que possa contribuir de forma relevante no campo profissional.

Não é necessário abordar apenas experiências positivas, é interessante apresentar as dificuldades enfrentadas e os caminhos para resolver os problemas, que de alguma forma devem contribuir para os futuros profissionais da área.

Numa perspectiva multiprofissional, esse eixo deve produzir e divulgar saberes capazes de agregar e transformar a experiência durante o desenvolvimento dos cursos, bem como, oferecer perspectivas de possibilidades aos novos ingressantes.